CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA
LIDER DE GOVERNO

INDICAÇÃO Nº 229/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação de um Centro de Convenções para 6 Mil pessoas com estacionamento no Município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

.

Armação dos Búzios é uma cidade que está em constante crescimento. A construção de um Centro de Convenções com capacidade para 6 mil pessoas com estacionamento tem como objetivo atrair grandes eventos de negócios para a cidade e, por consequência, proporcionar o aquecimento de toda a rede turística, de hotelaria e restaurantes, além de dar suporte a eventos voltados a grandes investimentos, como do setor imobiliário e turístico.

Tal edifício não apenas fortalecerá o turismo de negócios, segmento altamente lucrativo e estratégico, como também contribuirá para o aquecimento de toda a cadeia produtiva local, abrangendo hotéis, pousadas, restaurantes, transportes e o comércio em geral. Além disso, possibilitará que Búzios se torne referência em recepção de eventos corporativos e culturais, reduzindo a dependência exclusiva do turismo de lazer. O empreendimento, além de atrair empresas e investidores, fomenta a geração de empregos diretos e indiretos, ampliando as oportunidades econômicas locais.

Portanto, a construção de um moderno Centro de Convenções em Armação dos Búzios representa um investimento estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do município, com impactos positivos tanto no setor privado quanto no público, consolidando a cidade como destino competitivo em diferentes áreas do turismo.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2025

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor